

MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 157, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 09 / 10 / 26

[Handwritten signature]

ALTERA DISPOSITIVOS DAS PORTARIAS Nº 133 E Nº 135, DE 31 DE AGOSTO DE 2026, E DE SEUS ANEXOS, PARA ESTABELECE O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2026 COMO PRAZO FINAL PARA AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JANAÚBA/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e uniformizar os prazos das ações previstas nas Portarias nº 133 e nº 135, ambas de 31 de agosto de 2026;

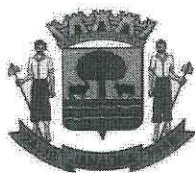
CONSIDERANDO a necessidade de concluir os procedimentos de certificação e reconhecimento institucional, inclusive a cerimônia de reconhecimento, até 30 de novembro de 2026;

RESOLVE:

Art.1º O art. 7º da Portaria nº 133, de 31 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.7º As ações de certificação ou reconhecimento ainda não concluídas na data da publicação desta Portaria deverão observar planejamento formal para execução e conclusão até 30 de novembro de 2026, incluídas a conferência dos registros, a emissão dos certificados e a instrução do respectivo processo administrativo.”

Art.2º O art. 9º da Portaria nº 135, de 31 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

“Art.9º A cerimônia de reconhecimento institucional será realizada até o dia 30 de novembro de 2026, em data definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observado o cronograma do Projeto.”

Art.3º No Anexo I da Portaria nº 135, de 31 de agosto de 2026, o item 6 – CRONOGRAMA passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. CRONOGRAMA

Publicação da Portaria e do Edital: até 31/08/2026.

Inscrições e envio das práticas: 01/09/2026 a 20/11/2026.

Análise documental: 23/11/2026 a 26/11/2026.

Divulgação das escolas habilitadas: 27/11/2026.

Cerimônia e entrega das Menções Honrosas: até 30/11/2026.

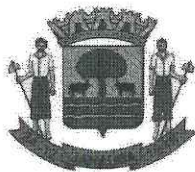
Relatório final de execução: até 30/11/2026.”

Art.4º Todas as ações, etapas e providências previstas nas Portarias nº 133/2026 e nº 135/2026 e em seus respectivos anexos, incluindo análise, divulgação, certificação, reconhecimento, registros, cerimônia e elaboração de relatórios, deverão ser integralmente concluídas até 30 de novembro de 2026.

§ 1º A cerimônia de certificação e reconhecimento institucional das unidades escolares e dos profissionais da educação deverá ser realizada até 30 de novembro de 2026, em data definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2º Fica vedada a previsão ou realização, após 30 de novembro de 2026, de ações, atividades, solenidades ou procedimentos de execução vinculados aos projetos regulamentados pelas referidas Portarias, ressalvadas as obrigações legais de guarda e conservação documental.

Art.5º Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias nº 133/2026 e nº 135/2026 e de seus anexos que não conflitem com esta Portaria.



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba-MG, 09 de outubro de 2026



Documento assinado digitalmente

MARIA APARECIDA FAGUNDES JACOMO PEREIRA

Data: 09/10/2026 10:58:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA APARECIDA FAGUNDES JÁCOMO PEREIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura